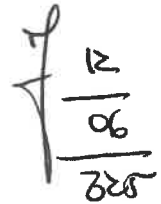




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº179/2025	
PARECER	DESPACHO
Abundando à informação prestada foram acatados os pressupostos que determinam os artigos 22.º e 43.º do CCP. Assim, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração do Senhor Síndico. 12.06.2025 	Porque a abertura do procedimento nos termos da informação temice e parecer.  12 06 2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

99/2025_AD_B - "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS"

Considerando:

- A informação do DUOP, com o NIPG 9656/25, que se anexa;
- O contrato produz efeitos após a respetiva assinatura, devendo ser executado no decorrer do ano de 2025 e/ou até atingir o limite contratual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Atendendo que o procedimento cumpre, o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS", em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação;
- Aprovação do Preço Base do procedimento no valor de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base calculado com base em preços unitários de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.

Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que seja convidada a apresentar proposta a p: "Supermercados Capitolina", em cumprimento artigo 113.º do CCP.





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica Fátima Azevedo, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento referente ao ano de 2025, na orgânica/económica 02/02.01.21, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA.
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 666 de 12 de junho de 2025.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 12 de junho 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso